

A large teal circle is positioned on the left side of the page, overlapping a larger green circle that spans the width of the page. The teal circle contains the title text.

Teva
Código de
Conduta para
Fornecedores

A Teva Pharmaceutical Industries Ltd. (doravante, “Teva”) mantém altos padrões de realização de negócios e o faz em conformidade com todas as normas do governo e do setor, além de leis, regras e regulamentos, e as políticas internas da Teva. A Teva espera o mesmo compromisso dos fornecedores.

A Teva tem uma estratégia abrangente de Meio Ambiente, Social e Governança (Environmental, Social and Governance, ESG), que se concentra em áreas consideradas críticas para nossos negócios e partes interessadas.



Os fornecedores devem estar familiarizados com os objetivos de ESG da Teva para 2030 (disponíveis através do nosso [site](#) de ESG) e ajudar a Teva a alcançá-las.

Nosso Código de Conduta para Fornecedores especifica os princípios e expectativas principais que a Teva exige de fornecedores e prestadores de serviços que tenham ou desejem estabelecer e manter uma relação comercial com a Teva. Ele também contém links para políticas e posições que se aplicam aos fornecedores da Teva.

Em geral, é dever de todos os fornecedores da Teva:

- Compreender e cumprir este Código de Conduta para Fornecedores e as políticas ou posições vinculadas aqui.
- Manter a documentação necessária para demonstrar tal conformidade.
- Comunicar imediatamente à Teva quaisquer lacunas na compliance com este Código de Conduta para Fornecedores, qualquer evento que afete tal compliance ou outros eventos que afetem potencialmente a Teva, os produtos da Teva e/ou a compliance dos fornecedores com acordos de fornecimento ou acordos técnicos de qualidade aplicáveis com a Teva.
- Comunicar imediatamente à Teva qualquer inspeção significativa ou questão regulatória às autoridades sanitárias nacionais ou internacionais.
- Permitir que a Teva ou o nosso representante autorizado realize auditorias necessárias de instalações, sistemas e/ou documentos relacionados ao conteúdo deste Código de Conduta para Fornecedores e às políticas ou posições vinculadas aqui.

- Aplicar os mesmos princípios a terceiros com quem os fornecedores trabalhem por meio do próprio código de conduta para fornecedores.
- Cumprir os regulamentos, leis, regras, portarias, permissões, licenças, aprovações, ordens, normas, proibições, sanções e requisitos da Teva aplicáveis em todos os aspectos cobertos neste Código de Conduta para Fornecedores.
- Cumprir os [Princípios da iniciativa da cadeia de suprimentos farmacêuticos](#) (Pharmaceutical Supply Chain Initiative, PSCI), da qual a Teva é membro.
- Entrar em contato com um representante da Teva em caso de dúvidas sobre os princípios e expectativas estabelecidos neste Código de Conduta para Fornecedores pelo e-mail TevaSupplierCodeofConduct@tevapharm.com.

Ética

É dever dos fornecedores conduzir seus negócios de forma ética e agir com integridade. Os fornecedores terão políticas e sistemas anticorrupção/antissuborno adequados em vigor e não se envolverão em práticas de corrupção, extorsão ou apropriação indébita. Além disso, é proibido aos fornecedores pagar ou aceitar subornos ou participar de outros incentivos ilegais em relações comerciais ou governamentais, inclusive através de terceiros ou intermediários, sendo dever dos fornecedores empregar práticas comerciais justas, inclusive publicidade precisa e verdadeira. Os fornecedores atenderão aos seguintes padrões:

- **Evitar conflitos de interesses:** Inclusive situações que apresentem ou deem impressão de conflito entre seus interesses e obrigações com a Teva. Em caso de conflito de interesses potencial ou real, os fornecedores notificarão imediatamente a Teva, por escrito.
- **Cumprir a proibição de transações com base em informações privilegiadas e no uso de informações não públicas.**
- **Cumprir as leis e regulamentos antitruste e de concorrência desleal**
- **Controles de comércio ou regulamentos de controles de exportação:** Os fornecedores não poderão fornecer à Teva materiais, produtos, serviços, software ou dados técnicos originados ou de outra forma obtidos, direta ou indiretamente, de:
 - País ou território amplamente sancionado (no momento, a região da Crimeia e Sebastopol, Cuba, Irã, Coreia do Norte, Líbano e Síria); ou
 - De uma parte (pessoa física ou jurídica) ou destino sujeito a regimes de sanções ou controles de exportação, incluindo, entre outros, aqueles administrados pelas Nações Unidas, Estados Unidos da América, Israel, Reino Unido, Canadá e União Europeia, por meio dos quais o recebimento ou transferência pela Teva resultaria em uma violação de tais regimes de sanções ou controles de exportação.
- **Manter controles de negócios eficazes e relatórios precisos, e manter registros precisos e completos em conformidade com os princípios contábeis internacionais.**
- **Manter a integridade dos dados para materiais e serviços:** A documentação entregue à Teva deve ser completa, consistente e precisa.
- Incentive os trabalhadores e prestadores de serviços a **denunciar suspeitas ou atividades ilegais no local de trabalho** sem ameaça de represália, intimidação ou assédio, garantindo investigação adequada e ações corretivas.

- **Garantir o cuidado humano e o tratamento de animais de pesquisa** respeitando a [Posição sobre Bem-Estar Animal](#) da Teva.
- Credenciar, quando aplicável, qualquer **certificação de laboratório** junto à Associação Internacional para Avaliação e Credenciamento de Cuidado de Animais de Laboratório (Association for Assessment and Accreditation of Laboratory Animal Care International, AAALAC).
- **Normas anticorrupção:** Cumprir a [Política de Prevenção da Corrupção da Teva](#).
- Os fornecedores que são **Terceiros Representantes (Third Party Representatives, TPRs)**: i.) estarão sujeitos a **Due Diligence** do Compliance Global da Teva: (ii.) cumprirão os padrões estabelecidos na [Política de Due Diligence para Terceiros da Teva](#). Entre em contato com um representante da Teva para obter informações adicionais através de ThirdPartyProgramGlobal@tevapharm.com ou ThirdPartyProgramEU@tevapharm.com.
- **Produtos falsificados:** Se ao Fornecedor for oferecido comprar ou se ele tomar conhecimento de produtos falsificados, desviados ilegalmente ou roubados na sua cadeia de suprimentos que possam afetar as mercadorias/serviços que o Fornecedor provê à Teva, o Fornecedor notificará a Teva imediatamente.
- É dever do fornecedor que considerar que um colaborador da Teva, ou uma pessoa física ou jurídica que esteja agindo em nome da Teva, teve uma conduta ilegal ou de outra forma imprópria denunciar a questão imediatamente ao **Escritório de Integridade nos Negócios (Office of Business Integrity, OBI) da Teva**. Entre em contato confidencialmente com um representante da Teva em www.tevahotline.ethicspoint.com ou pelo e-mail Office.BusinessIntegrity@tevapharm.com.
- **Minerais de zona de conflito:** O fornecedor garantirá que todas as peças e todos os produtos fornecidos à Teva não contenham “minerais de zona de conflito”, de acordo com a [Política de Minerais de Zona de Conflito](#) da Teva, inclusive remediação adequada, se exigido pela Teva. Além disso, se for fornecer à Teva na União Europeia, o fornecedor contará com sistemas que atendam aos padrões descritos na Orientação de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco.

Trabalho

Conduzimos os nossos negócios de forma responsável e de acordo com os mais altos padrões éticos, inclusive respeitando os direitos humanos nas nossas próprias operações e em toda a nossa rede de suprimentos. Os fornecedores manterão práticas e procedimentos de trabalho éticos. Eles não empregarão, usarão nem se beneficiarão de trabalho forçado, vinculado ou escravo, trabalho por prisão involuntária ou tráfico humano. Os fornecedores certificam que os produtos ou serviços fornecidos à Teva, inclusive os materiais incorporados em seus produtos, cumprem as leis sobre trabalho forçado do país ou países nos quais a Teva e o fornecedor têm operações. Os fornecedores monitorarão a compliance com esses compromissos, inclusive, entre outros, a revisão e a exigência dos mesmos padrões de sua própria cadeia de suprimentos. Para esse fim, os fornecedores devem comunicar suas políticas sobre trabalho forçado às principais partes interessadas, inclusive, entre outras, colaboradores, gerentes, supervisores, outros funcionários com supervisão da cadeia de suprimentos e seus próprios fornecedores, quando aplicável. Os fornecedores devem atender aos seguintes padrões:

- **Apoiar e proteger os direitos humanos reconhecidos internacionalmente** e cumprir a [Posição sobre Direitos Humanos](#) da Teva, inclusive o apoio ao espírito e às disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos e as orientações subsequentes estabelecidas nos Princípios sobre Negócios e Direitos Humanos das Nações Unidas.
- Proporcionar um local de trabalho livre de assédio, violência, discriminação, tratamento punitivo e/ou desumano; promover inclusão/diversidade; e respeitar a [Posição sobre Inclusão e Diversidade](#) da Teva.
- **Garantir a escolha livre do emprego e a liberdade de movimento** ao não usar práticas de recrutamento enganosas; permitir que colaboradores, contratados e subcontratados acessem seus documentos de identidade; e permitir que os trabalhadores deixem o emprego após aviso prévio.
- Cumprir a **Convenção de Idade Mínima da Organização Internacional do Trabalho** e a **Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil da Organização Internacional do Trabalho**.
- **Salários, benefícios e horário de trabalho:** Comunicar a base de remuneração aos trabalhadores e garantir que a habitação fornecida pelo fornecedor para os trabalhadores atenda aos padrões locais.
- **Garantir a privacidade e a proteção de informações pessoais** e cumprir a [Política de Privacidade dos Dados](#) da Teva. Em caso de violação, informe imediatamente o Centro Global de Operações de Segurança da Teva pelo

gsoc@tevapharm.com, +1 973-265-3702 (global direto) ou +1-877-TEVA-757 (ligação gratuita nos EUA).

- Coletar e manter apenas informações pessoais legalmente permitidas quando houver uma necessidade legítima de fazê-lo para realizar seus negócios com a Teva.
- Proteger e garantir o uso legal e adequado de informações confidenciais de pessoas físicas, empresas ou outras entidades com quem eles façam negócios, incluindo a Teva.
- Ter medidas para monitorar e proteger os sistemas nos quais as informações confidenciais residem, inclusive a prevenção de violações de dados/privacidade internas e externas e procedimentos para responder a tais violações.
- Obrigar contratualmente terceiros com acesso às informações descritas nesta seção a cumprir os requisitos de proteção de tais informações, conforme estabelecido nesta seção.

Saúde e segurança

A saúde, a segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores e trabalhadores em toda a nossa rede de suprimentos é fundamental para a nossa capacidade de fornecer medicamentos aos pacientes. Os fornecedores cumprirão a [Posição sobre Saúde e Segurança Ocupacional](#) da Teva e conduzir atividades com consideração adequada pela segurança e saúde de seus colaboradores e do público em geral. Isso inclui garantir a organização adequada e fornecer aos trabalhadores acesso à água potável. Os fornecedores fornecerão um ambiente de trabalho seguro e saudável, inclusive, quando aplicável, nos alojamentos fornecidos pela empresa. Os fornecedores são incentivados a implementar programas que afetem positivamente a saúde de seus colaboradores.

- **Proteger os trabalhadores** da exposição a perigos e tarefas físicas irrazoavelmente exigentes, e garantir que os equipamentos de proteção individual e o trabalho adequados estejam de acordo com todos os regulamentos, leis e outros requisitos aplicáveis.
- Ter programas de **segurança de processo**, identificando, monitorando e prevenindo/controlando a exposição a perigos e garantindo a resposta a liberações químicas ou biológicas perigosas, se aplicável.
- **Preparação e resposta com relação a emergências** através de planejamento, implementação e manutenção de planos de emergência e procedimentos de resposta.
- **Disponibilizar informações sobre perigos**, inclusive compostos e materiais farmacêuticos, garantindo compliance e o monitoramento adequado por meio de documentos como Fichas de Dados de Segurança (Safety Data Sheets, SDS).

Meio ambiente

Com uma lista crescente de questões que afetam o nosso planeta, a Teva acredita que temos a responsabilidade de diminuir o nosso impacto sobre o meio ambiente, inclusive através da nossa rede de suprimentos. Os fornecedores operarão de maneira ambientalmente responsável para minimizar impactos ambientais adversos, respeitando a [Posição sobre Sustentabilidade Ambiental](#) da Teva. Os fornecedores são incentivados a conservar os recursos naturais, evitar o uso de materiais perigosos e reduzir, reutilizar e reciclar. O fornecedor cumprirá a [Posição sobre Resistência Antimicrobiana](#) da Teva e fornecerá informações conforme necessário para apoiar o objetivo da Teva de minimizar a descarga antimicrobiana no meio ambiente [Produtos Farmacêuticos no Meio Ambiente, (Pharmaceuticals in the Environment - PiE)].

Os fornecedores apoiarão os objetivos ambientais de 2030 da Teva, que incluem a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de escopo 1 e 2, melhoria da transparência das emissões de gases de efeito estufa de escopo 3 e cumprimento dos compromissos da AMR Industry Alliance.

- **Obter/manter e cumprir todas** as autorizações, permissões e licenças ambientais exigidas. Cumprir os requisitos e restrições de registros de informações.
- Estabelecer sistemas de **resíduos e emissões** para garantir o manuseio, a movimentação e o armazenamento/descarte seguros de todos os resíduos, inclusive a avaliação e o gerenciamento, controle e tratamento de resíduos, águas residuais ou emissões, com impactos adversos potenciais em seres humanos ou no meio ambiente.
- Realizar due diligence na fonte das principais matérias-primas para promover o fornecimento legal e sustentável; rotular e/ou comunicar **substâncias restritas regulamentadas** segundo vários esquemas regulatórios (por exemplo, REACH da UE) para reciclagem e descarte; responder a solicitações de composição de substâncias em materiais/peças; verificar se os materiais de plantas/florestas são legalmente colhidos e importados/exportados.
- **Fazer todos os esforços possíveis com relação à transparência e divulgação pública** de dados e objetivos de ESG e ambientais, inclusive respondendo a solicitações de participação em programas de divulgação (*por exemplo*, questionários da CDP sobre segurança climática/de água).

Sistemas de gestão

A Teva valoriza a transparência e tem um compromisso com a melhoria contínua das práticas de negócios nas nossas próprias operações e em toda a nossa rede de suprimentos. Os fornecedores devem contar com sistemas e processos de gestão em vigor para facilitar a melhoria contínua, a continuidade dos negócios e compliance com todos os princípios descritos neste documento.

- Estabelecer sistemas de **gestão de riscos** para determinar e controlar riscos em todas as áreas abordadas neste documento, incluindo planos de continuidade de negócios e gestão de riscos para facilitar a continuidade de operações.
- Criar **programas de treinamento** que permitam que a gerência e os trabalhadores documentem e melhorem a compreensão e a adesão aos princípios, diretrizes e normas globais estabelecidos neste documento.
- **Manter uma comunicação aberta e direta** com as funções de negócios da Teva em questão e estabelecer sistemas eficazes para comunicação dos princípios descritos neste documento aos trabalhadores e contratados, e a seus próprios fornecedores.
- **Melhorar continuamente** a aderência ao definir objetivos de performance, executar planos de implementação e tomar as ações corretivas necessárias com relação a deficiências identificadas por avaliações internas ou externas, inspeções e revisões da gerência.